[redacted]

VII - ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2026 DE ALINHAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, art. 5º, da Portaria n° 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF; alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no **Anexo 2**, a Ata da 1ª Reunião de 2026 de Alinhamento de Gestão de Riscos (203645490), realizada no dia 21 de maio de 2026, às 14h, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, art. 10; e ao inciso IV, art. 12, do Decreto n° 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB-CBMDF/GABCG/SEAAD-00053-00002810/2026-87)

[redacted]

ANEXO 2

[VOLTAR]

Ata - CBMDF/GABCG/ASTAD/SEGER

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

I – GERAL

2ª/2026	**Reunião de Alinhamento de Gestão de Riscos**
Data/hora	**Local**
21 de maio de 2026 /14h00	Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central

II – PARTICIPANTES

PRESENÇA	**Representantes dos Subcomitês de Gestão de Riscos e Auditoria do CBMDF**		
	Função	**Posto**	**Nome**
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Ten-Cel. RRm. PTTC	LUCIANO MONTEIRO **GUIMARÃES**
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Administração, Logística e Financeira	Ten-Cel. RRm. PTTC	RICARDO ALEXANDRE COSTA **FONTENELE**
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Segurança Contra Incêndio	Ten-Cel. RRm. PTTC	**IVONALDO** ALMEIDA GUIMARAES
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Administração, Logística e Financeira	Ten-Cel. RRm. PTTC	HELON VIEIRA **FLORINDO**
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Planejamento Estratégico PLANES 2025-2030	Ten-Cel. RRm. PTTC	**LUIS CLAUDIO** DA FONSECA FRANCO
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Departamento de Recursos Humanos	Maj. QOBM/Intd.	**ADIR** PEREIRA DE SOUZA
Presente	Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD	Maj. QOBM/Comb.	HENRIQUE DA CÂMARA **LINHARES**
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Planejamento Estratégico PLANES 2025-2030	Maj. QOBM/Comb	**VIVALDO** GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Departamento do Comando Operacional	Maj. QOBM/Comb	**JAMILI** BATISTA DE MATOS
Presente	Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa	Cap. QOBM/Comb.	**PAULA** AMARAL GUEDES BATISTA
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Programa de Integridade	1º Sgt. QBMG-1	**VANESSA** ARAUJO NEVES

III – PAUTA

1) Apresentação e alinhamento referente ao Relatório de Monitoramento Semestral de Gestão de Riscos.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	**Decisões / Providências**	**Setor Responsável**	**Prazo**
DR1	A SEGER deverá marcar reunião com o DESEG para atender a solicitação de alinhamento das demandas relacionadas à gestão de riscos.	SEGER	05/06/2026
DR2	A SEGER deverá marcar reunião com o DEPCT para atender a solicitação de alinhamento das demandas	SEGER	05/06/2026

	relacionadas à gestão de riscos.		
DR3	A SEGER deverá entrar em contato com o DEALF para atendimento da demanda relacionada à capacitação dos militares em gerenciamento de riscos.	SEGER	05/06/2026
DR4	Ficou acordado que todos os artefatos de gestão de riscos dos subcomitês deverão ser atualizados até o dia 15 de junho de 2026.	Subcomitê de GR do DERHU Subcomitê de GR do DEPCT Subcomitê de GR do DESEG Subcomitê de GR do DEALF Subcomitê de GR do PLANES 2025-2030 Subcomitê de GR do Programa de Integridade	15/06/2026

V - Memória da Reunião

1. O Maj. QOBM/Comb. Linhares iniciou a apresentação esclarecendo os aspectos relacionados ao art. 2º da Resolução nº 15/2026, publicada no DODF nº 49 de 16/03/2026, contextualizando as atribuições e responsabilidades dos Subcomitês no âmbito da gestão de riscos e integridade do CBMDF. Na sequência, apresentou o modelo de Relatório de Gerenciamento de Riscos que será utilizado pelas setoriais, informando que cada Subcomitê deverá possuir relatório próprio de acompanhamento. Durante a explanação, demonstrou a estrutura do documento, as seções de monitoramento dos escopos, análise dos controles existentes, acompanhamento dos planos de ação e registro das informações reportadas pelos gerentes e proprietários de riscos no sistema SAEWEB. O Maj. QOBM/Comb. Linhares informou, ainda, que todos os artefatos de gestão de riscos deverão ser atualizados até o dia 15 de junho de 2026.
2. Dando continuidade, os representantes do Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG) e do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT) solicitaram a realização de reunião específica para alinhamento das demandas relacionadas à gestão de riscos das respectivas setoriais, a qual será conduzida pela SEGER/ASTAD. Na sequência, o Ten-Cel. RRm. PTTC Fontenele esclareceu que as capacitações relacionadas à gestão de riscos promovidas pela Escola de Governo vêm sendo realizadas em horários que dificultam a participação dos militares envolvidos nos processos institucionais. Em resposta, o Maj. QOBM/Comb. Linhares informou que a SEGER poderá ministrar capacitações internas sobre gerenciamento de riscos, com o objetivo de ampliar a participação dos militares e fortalecer a disseminação da cultura de gestão de riscos no âmbito da Corporação.
3. Encerrando a reunião, o Maj. Linhares informou que a Política de Gestão de Riscos encontra-se em processo de atualização e solicitou aos participantes o encaminhamento de sugestões de melhoria para subsidiar a revisão do normativo institucional.

VI - DESPACHO
Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR